

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.392

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada a servidora municipal **MONICA BRANDAO MEIRELES**, Professora, matrícula 002373-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-2 (setenta e cinco por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHELÃO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo